



## PORTARIA Nº 5931/2020 DE 02 DE JULHO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. ANA CECILIA FERNANDES DE SOUZA LADEIRA, LOTADA NO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Considerando**, protocolo sob nº 897/2020 datado de 01 de julho de 2020 da Servidora Pública municipal a Sra. Ana Cecília Fernandes de Souza Ladeira;

**Considerando**, art. 85, Seção IV da Lei Complementar nº002/98, Lei nº 510/2009 elevando para seis (06) meses o benefício de Licença Maternidade;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de julho de 2020, licença maternidade a servidora pública municipal a Sra. Ana Cecília Fernandes de Souza Ladeira, portadora do R.G. nº 46.223.179-3 SSP/SP e do CPF nº 395.144.428-22, lotada no cargo efetivo em Comissão de Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de julho de 2020.

Adelcio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal